



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0612/2020

Não é possível conceber uma sociedade justa e evoluída sem que seus cidadãos tenham pleno conhecimento dos seus deveres e direitos preconizados na Carta Maior da nação, notadamente os direitos Fundamentais estampados no artigo 5º, a saber:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...

As garantias são instrumentos constitucionais colocados à disposição de todos indistintamente, inclusive aos estrangeiros residentes no território brasileiro, para que tenham resguardados e defendidos os seus direitos contra ilegalidades, arbitrariedades ou abusos de poder.

Deste modo, considerando a importância de divulgar os direitos e garantias fundamentais, os deveres individuais e coletivos, que são a base de toda sociedade civilizada, garantidores da participação de cada indivíduo para o pleno exercício da cidadania em toda a sua plenitude, resta evidente a necessidade de difundir tais direitos a todo cidadão do município de São Paulo.

Para a consecução dos objetivos da presente propositura, a prefeitura do município de São Paulo poderá, através de seus órgãos competentes, publicar textos de orientação e incentivo ao conhecimento das Noções de Cidadania e Direitos, assim como realizar as mais variadas atividades, tais como: palestras, simpósios, concursos, gincanas, atividades lúdicas e outras correlatas. Poderá ainda, suscitar a celebração de convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Por todo o exposto, submeto o presente projeto a apreciação dos nobres vereadores e conto com o apoio de todos para sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.